



<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	CPA 8502069-85.2020.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Quixelô
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Rua das Palmeiras, s/n, Centro
Período da Correição	Junho de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>Eduardo André Dantas Silva</b>	Matrícula: <b>23833</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	( ) Titular (X) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1301/2018
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? 1ª Vara da Comarca de Iguatu
Ingresso na Magistratura: 25.02.2016	Ingresso na Vara: 2018
O juiz reside na Comarca?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Francisca Edileni Salvador Rodrigues		2588
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Raugir Lima Cruz		387
Giovani Araújo e Sousa		8769
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Andreia Matias da Silva		389
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria Medeiros da Silva		766
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

<b>3.8</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9</b>	<b>CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Maria Almino Alves	Externo	Auxiliar de contabilidade	23470
Maria Rejane Alves	Externo	Professor	43791
Lucilania Lopes Nascimento	Externo	Auxiliar de Serviços Gerais	43589
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>			
Antonio Vinicius Lourenço da Silva	Supervisor de Unidade		43984
Kilma Rayssa Gonçalves Viturino	Assistente de Unidade		40553

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>			
Nome: Leydomar Nunes Pereira		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? Comarca de Iguatu	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>			
Não há			

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>			
Comarca de Vara Única			
<input checked="" type="checkbox"/> Vara Única			

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>			
Acervo atual		1634	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1423	
Data da Inspeção: 04.06.2017	Nº CPA: 8502157- 31.2017.8.06.0026		
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou		Diferença: 211	
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>			
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>			
<b>8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)</b>			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	1248	104	
Acordos	227	18,92	
Decisões	1376	114,67	
Audiências	529	44,08	
Despachos	3637	303,08	
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 30 de junho de 2020</b>			
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)</b>			
Processos novos		229	
Processos pendentes de julgamento		1277	
Processos julgados		415	
Processos pendentes de baixa		1634	

Processos baixados	265	
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: junho /Ano: 2020)</b>		
Processos conclusos para Sentença	381	
Processos julgados e não baixados	357	
Processo Suspenso	72	
Processos Reativados no mês	1	
Processos Transitados no mês	79	
Processos em grau de recurso no mês	6	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	144	
Processos entrados no mês	14	
Processos julgados no mês	179	
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	56
	Pendente de Baixa	63
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Réu Preso	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	5
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	140	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	80	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	11	
Total	231	
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	99,95%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	99,36%	

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	175
Para Decisão Interlocutória	10
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	-
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? O supervisor afirmou que o magistrado orientou a assistente para que a análise do pedido liminar não seja postergada e, quando não seja apreciada, mantenha um controle dos referidos processos.	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? O devedor é intimado para efetuar o pagamento e, caso não o faça, é encaminhado ofício à Procuradoria Estadual para inscrição em dívida ativa	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	9
Ações Cíveis Públicas	15
Ações de Improbidade Administrativa	10

<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	11
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	3
Cumprimento em Regime Semiaberto	28
Cumprimento em Regime Aberto	11
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	5
Total de processos de apuração de Ato Infracional	4
Total de processos de execução de medida socioeducativa	1

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Nada consta	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	12
Arquivados	10
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	115
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	41

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	541
Total de audiências realizadas	331
Audiências não realizadas	52
Audiências canceladas/redesignadas	-
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	1
Processos aguardando a realização de audiência	32
Audiência designada com a data mais distante	08.04.2023

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	( ) servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	( ) sim (X) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0005959-43.2017.8.06.0153	Visto em inspeção.
0050174-02.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
0005588-11.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.
0050101-30.2020.8.06.0153	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Retificação de Registro distribuída em 18.02.2020. Despacho proferido em 05.05.2020, determinando que a Secretaria junte cópia da sentença e documentos que instruíram o processo nº 4372-59.2012.8.06.0153, bem como intime a parte autora para manifestação. Petição apresentada pelo requerente em 02.06.2020. À Secretaria para cumprir a primeira parte do despacho de fl. 36. Após, à conclusão.
0050199-15.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
0050198-30.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
0050201-82.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
0005736-22.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.
0005777-86.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.
0050024-21.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0002903-46.2010.8.06.0153	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade, distribuída em 27.05.2010. Processo paralisado desde 28.03.2017. À conclusão para impulso oficial.
0004472-14.2012.8.06.0153	Visto em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial distribuído em 10.09.2012. Requerimento de instauração de incidente de descon sideração de personalidade jurídica solicitado em 23.03.2017. Despacho proferido em 31.05.2019, deferindo pedido, bem como determinando a suspensão do feito, nos termos do art. 134, §3º do CPC, e a intimação dos sócios mencionados na exordial. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0050193-08.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
0003947-32.2012.8.06.0153	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória c/c Restituição de Indébito e Danos Morais, distribuída em 22.03.2012. Sentença proferida em 21.03.2017. Pedido de cumprimento de sentença formulado em 02.03.2020. À conclusão.
0005838-49.2016.8.06.0153	Visto em inspeção.
0010633-51.2020.8.06.0091	Visto em inspeção.
0011393-76.2018.8.06.0153	Visto em inspeção.
0050202-67.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
0050206-07.2020.8.06.0153	Visto em inspeção.
0004058-11.2015.8.06.0153	Visto em inspeção.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000059-45.2018.8.06.0153	Visto em inspeção.
0000287-20.2018.8.06.0153	Visto em inspeção.
0000291-57.2018.8.06.0153	Visto em inspeção.
0000379-95.2018.8.06.0153	Visto em inspeção.
0000577-35.2018.8.06.0153	Visto em inspeção.
0000761-54.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.
0000896-66.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.
0000901-88.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.

0000903-58.2019.8.06.0153	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de de Nulidade c/c Reintegração a Cargo Público de Origem distribuída em 16.05.2019. Réplica apresentada em 09.02.2020. Despacho proferido em 12.05.2020, determinando a abertura de vistas ao MP. Parecer apresentado em 27.05.2020, informando a ausência de interesse. Feito concluso desde então.
0000914-87.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.
0001030-93.2019.8.06.0153	Visto em inspeção.
0002933-81.2010.8.06.0153	Visto em inspeção.
0003464-36.2011.8.06.0153	Visto em inspeção.
0003823-15.2013.8.06.0153	Visto em inspeção.
0003854-98.2014.8.06.0153	Visto em inspeção.

<b>15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
0000280-58.2000.8.06.0153	04.02.2002	Vista ao ministério público
0000604-33.2009.8.06.0153	05.10.2011	Juntada de documento
0003994-69.2013.8.06.0153	04.08.2014	Juntada de documento
0002997-91.2010.8.06.0153	10.08.2015	Juntada de documento
0003267-18.2010.8.06.0153	28.10.2015	Recebidos os autos
0011485-54.2018.8.06.0153	10.12.2018	Despacho
0011412-82.2018.8.06.0153	12.12.2018	Despacho
0006234-89.2017.8.06.0153	13.12.2018	Despacho
0006205-39.2017.8.06.0153	17.12.2018	Concluso para Sentença
0048198-87.2014.8.06.0114	08.01.2019	Juntada de documento

<b>16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	77,33%
2019	72,64%
2020	76,89%
<b>16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)</b>	
2018	71,67%
2019	94,84%
2020	115,72%
<b>16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)</b>	
2018	20,61%
2019	105,61%
2020	181,22%
<b>16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	353
Total de processos pendentes de julgamento	317
Total de processos julgados	36
2019 – Percentual de Atingimento	10%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	246
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	22
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	21
Total de processos julgados	1
2019 – Percentual de Atingimento	5%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	14
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	4

Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	4
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	2
<b>16.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	228
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	28

<b>17 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>18 NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

<b>19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	

<b>20 RECOMENDAÇÕES</b>	
<b>20.1</b>	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i>
<b>20.2</b>	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
<b>20.3</b>	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
<b>20.4</b>	<i>Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;</i>
<b>20.5</b>	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;</i>
<b>20.6</b>	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
<b>20.7</b>	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
<b>20.8</b>	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
<b>20.9</b>	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
<b>20.10</b>	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
<b>20.11</b>	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
<b>20.12</b>	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
<b>20.13</b>	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
<b>20.14</b>	<i>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
<b>20.15</b>	<i>Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim</i>
<b>20.16</b>	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
<b>20.17</b>	<i>Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;</i>
<b>20.18</b>	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;</i>
<b>20.19</b>	<i>Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos de execução penal, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;</i>
<b>20.20</b>	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;</i>
<b>20.21</b>	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;</i>
<b>20.22</b>	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

<b>21 CONCLUSÃO</b>	

Inspecionando a Vara Única da Comarca de Quixelô/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Conclusos para Despacho** a quase totalidade dos feitos já possuía ato judicial minutado, com exceção do processo nº 0050101-30.2020.8.06.0153, que estava com despacho pendente de cumprimento da Secretaria da Vara.

Existiam 10 (dez) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo cinco cíveis e cinco criminais. Dos processos cíveis, chamou atenção o processo nº 0002903-46.2010.8.06.0153, tendo em vista que estava paralisado desde 28.03.2017. Todos os processos criminais conclusos para tal fim já estavam minutados.

Na fila **Concluso para Sentença** os processos inspecionados já possuíam minuta, com exceção do processo nº 0000903-58.2019.8.06.0153, que estava conclusos desde 27.05.2020.

Pode-se perceber que os feitos inspecionados estão sendo impulsionados a contento, com poucas morosidades na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 30/06/2020), a Vara Única da Comarca de Quixelô possui somente 231 (duzentos e trinta e um) processos nessa situação, dos quais apenas 11 (onze) estão sem movimentação há mais de um ano.

Um aspecto que precisa ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise dos percentuais relativos ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 353 (trezentos e cinquenta e três) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de maio, apenas 36 (trinta e seis) foram sentenciados, restando o julgamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 22 (vinte e dois) processos, dos quais, até o mês de maio, um foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 14 (catorze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 4 (quatro) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de maio, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 2 (dois) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Analisando a situação da unidade, percebe-se um aumento do acervo processual em comparação com a quantidade de processos existentes na última inspeção. Em 2017, existiam 1453 (mil quatrocentos e cinquenta e três) processos, enquanto atualmente existem 1634 (mil seiscientos e trinta e quatro, o que representa um aumento de 211 (duzentos e onze) processos. Importante destacar que tal número corresponde a um aumento 14,52% do acervo.

De outro lado, percebe-se um incremento na produtividade desde outubro de 2018, conforme pode-se depreender da análise do quadro abaixo sobre o cumprimento da Meta 1 do CNJ.

<b>Cumprimento da Meta 1 do CNJ</b>	
2018	20,61%
2019	105,61%
2020 (até o mês de junho)	181,22%

Assim, com a manutenção de tal produtividade, acompanhada do incremento das baixas processuais, o acervo da Vara Única da Comarca de Quixelô voltará a diminuir.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Eduardo André Dantas Silva, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa

prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária, ressaltando, contudo, a recomendação de que o magistrado intensifique a atuação nos processos insertos nas metas 2, 4 e 6 do CNJ.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedo o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2020.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**

Juiz Corregedor Auxiliar